



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 318/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vila Velha na data de 17 de dezembro de 2003.

❖ Considerando a Macroalocação dos recursos de saúde aprovado na Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Programação Pactuada Integrada do Espírito Santo (PPI-ES).

Artigo 2º - Aprovar o prazo de até 90 (noventa) dias para entrar em vigor a nova PPI-ES.

Vitória-ES, 17 de dezembro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite